



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Pedido Exoneração** - Herliany Rios da Silva Mesquita
- **Decreto Nº 010, de 14 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre exoneração de Servidora Efeito a pedido da mesma.
- **Portaria Nº 026, de 14 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (Noventa) dias o Servidor Público Municipal o Sr. Antônio Marques Filho.
- **Portaria Nº 027, de 14 de Fevereiro de 2022** - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (Noventa) dias o Servidor Público Municipal o Sr. Valdson Queiroz de Souza.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos

Várzea Nova/BA, 10 de Fevereiro de 2022

Ilmos. Senhores,

João Hebert Araújo da Silva – Prefeito Municipal de Várzea Nova/Ba

Florisvaldo Santos Silva – Secretário Municipal de Saúde de Várzea Nova/Ba

Eu, **HERLIANY RIOS DA SILVA MESQUITA**, inscrita no CPF sob nº 004.108.495-02, matrícula sob o nº 890, funcionária em Cargo Efetivo desta Municipalidade desde 10/08/2005, exercendo a função de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua os Art. 99 e 100 da Lei 115/1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Várzea Nova, Estado da Bahia), venho requerer **EXONERAÇÃO** do referente cargo citado a partir de 14/02/2022, visto que por demandas pessoais encontro-me impossibilitada de retorno as atividades e cumprimento de carga horária devida.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Em tempo, minha gratidão ao município, colegas, profissionais, pacientes pela oportunidade de servir, compartilhar conhecimentos e trocas de experiências ao longo desses anos.

Atenciosamente,


Herliany Rios da Silva Mesquita
Farmacêutica
CRF/BA 3917

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Dispõe sobre exoneração de Servidora
Efetiva a pedido da mesma.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Herliany Rios da Silva Mesquita**, Matrícula n.º 890, do cargo de provimento efetivo Farmacêutica, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 026, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias o Servidor Público Municipal o **Sr. Antônio Marques Filho**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **02/02/2022 a 03/05/2022**, sendo o período de aquisição de **14/08/2003 a 14/08/2008** o Servidor Público Municipal, o **Sr. Antônio Marques Filho**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro do referido Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias o Servidor Público Municipal o **Sr. Valdson Queiroz de Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **14/02/2022 a 15/05/2022**, sendo o período de aquisição de **02/02/2015 a 02/02/2020** o Servidor Público Municipal, o **Sr. Valdson Queiroz de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro do referido Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.